



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021

Processo: 11509/2019 e 5522/2021.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ:00.000.000/0001-91.

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas "Agente Arrecadador" para que em nome e por conta do Município de São Pedro da Aldeia, procedam a ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

PRAZO: O prazo será pelo período de 12 (doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 19 de julho de 2021.

Renaldo Martins Barreto
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 37851

RENALDO MARTINS BARRETO
Secretário Municipal de Fazenda

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

EDUARDO ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020